

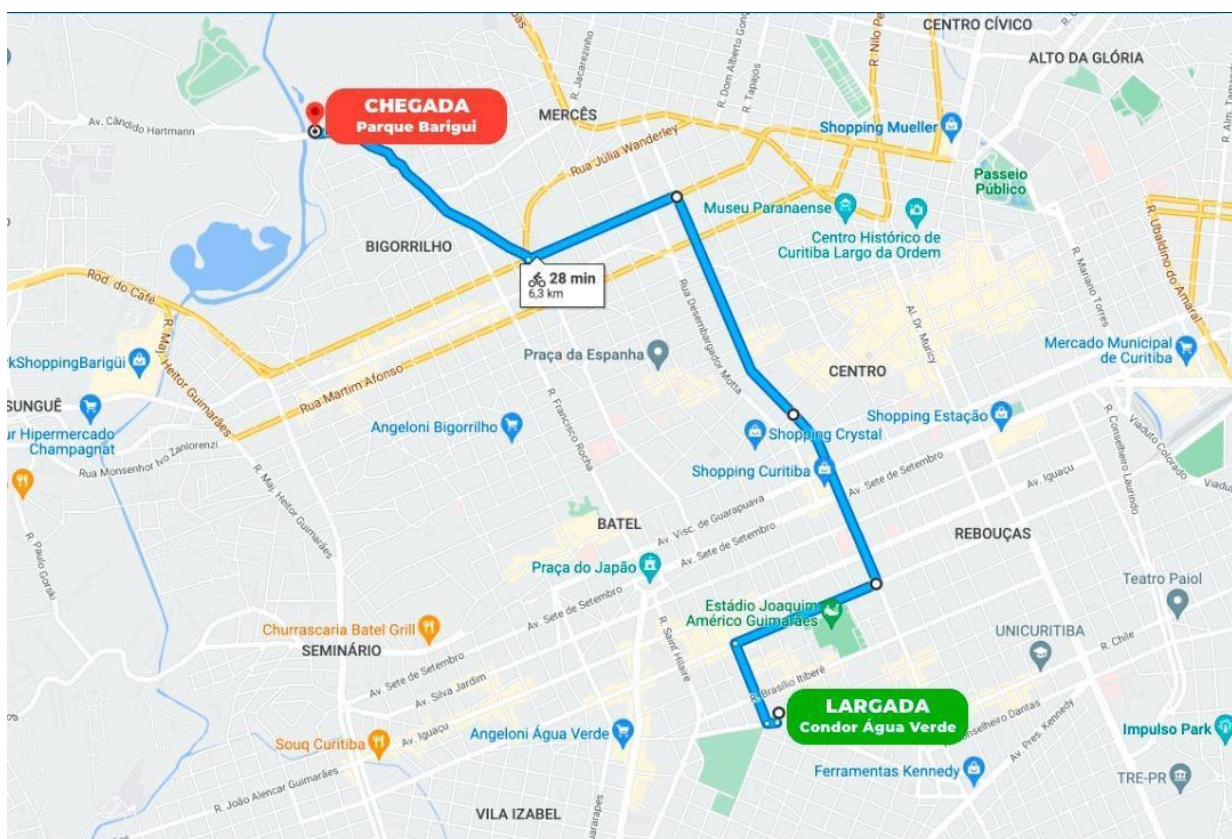
PASSEIO CICLÍSTICO CONDOR DE ANIVERSÁRIO DE CURITIBA

1) DO PASSEIO:

1.1) O Passeio Ciclístico Condor de Aniversário de Curitiba será realizado no dia 30 de março de 2025.

1.2) O ponto de partida para o Passeio Ciclístico Condor de Aniversário de Curitiba será no Hiper Condor Água Verde (Av. Água Verde, Nº 860), com concentração às 7h30 e largada às 9h e chegada, no Parque Barigui (em frente ao Museu do Automóvel – Av. Cândido Hartmann, Nº 2.300), prevista para às 10h30.

1.3) O percurso do Passeio Ciclístico Condor de Aniversário de Curitiba compreenderá as seguintes ruas: Rua Bento Viana, Av. Getúlio Vargas, Rua Brigadeiro Franco, Rua Padre Agostinho, Av. Cândido Hartmann, totalizando 6,3 km. O trajeto do percurso será conforme o mapa abaixo:



2) DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO:

2.1) A participação no evento será gratuita e não será necessário realizar inscrição prévia. Ao participar do evento, o participante aceitará e acatará totalmente as regras deste regulamento.

2.2) Durante o evento, o participante receberá uma sacochila e uma camiseta.

2.2.1) A quantidade de camisetas, bem como os tamanhos, é limitada e as mesmas serão entregues de acordo com a ordem de chegada.

2.2.2) O mesmo é válido para a entrega das sacochilas.

2.2.3) Não haverá entrega extra de Camisetas e sacochilas ao término do evento.

2.3) Ao participar do evento, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

2.4) Haverá para atendimento emergencial aos participantes, serviço de apoio com ambulâncias que

prestarão, caso necessário, os primeiros atendimentos e eventuais remoções. A organização do evento não terá responsabilidade sobre as despesas médicas ou qualquer outra necessidade que o participante venha a ter durante ou após a prova.

2.5) Os organizadores/realizadores poderão suspender o evento por questões de clima, segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

2.6) O participante assume que participará deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

2.7) A organização reserva-se ao direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações na retirada da camiseta/sacochila.

2.8) A organização recomenda o uso de equipamentos de segurança, especialmente capacete.

2.9) O participante assume, e expressamente declara, que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e está devidamente apto para participar do evento.

2.10) A organização não fornecerá serviço mecânico, sendo de responsabilidade do ciclista o conserto antes, durante e depois do passeio. A bicicleta e materiais de segurança serão de responsabilidade do participante.

Comissão Organizadora do Passeio Ciclístico Condor de Aniversário de Curitiba.